

5º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 28/03/2023 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 4,935 e nota fiscal atual de 28/04/2023 com o preço unitário de R\$ 4,7576;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 3,595%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 29/03/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,07 e nota fiscal atual de 27/04/2023 com o preço unitário de R\$ 4,85;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,339%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel comum foi correspondente a R\$ 0,22 reajustando o preço por litro para R\$ 5,83 equivalente a uma redução de 4,42%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel s10 foi correspondente a R\$ 0,27 reajustando o preço por litro para R\$ 5,87 equivalente a uma redução de 3,974%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 – Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,83 ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,87 ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 28.606,68 (Vinte e oito mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e oito centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
48	Educação		1.681,91	6.310,96	7.992,87
83	Transportes e Obras		5.924,14	9.442,19	15.366,33
93	Agricultura		2.213,45	3.034,04	5.247,49
TOTAL					28.606,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 05 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

- 4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 04 de maio de 2.023

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26